

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - 2019
Senhores Acionistas,

A Administração da CEB Lajeado S.A. submete à apreciação de V.Sas. o Relatório da Administração e as correspondentes Demonstrações Financeiras acompanhadas dos relatórios dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

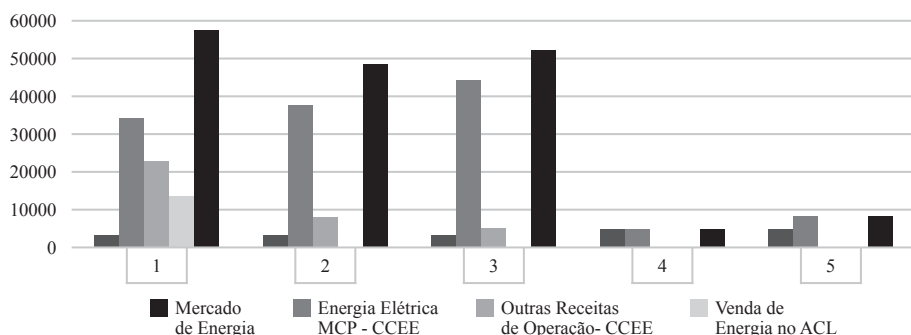
Os investimentos no setor elétrico brasileiro foram significativos em 2019, a despeito do ritmo mais moderado de crescimento econômico. Isso pôde ser constatado nos resultados dos leilões de geração, marcados por competição acirrada pelos empreendimentos, evidenciada nos altos deságios, e com a contratação de diversas plantas eólicas, solares e térmicas a gás. Destaca-se a realização de Leilões de Compra e Venda de Energia ("A-1", "A-2", "A-4" e "A-6") pela ANEEL, provenientes de novos empreendimentos de geração e de empreendimentos já existentes.

O déficit de geração das hidrelétricas permanece como um dos grandes desafios do setor, uma vez que a elevada judicialização, associada aos custos desse déficit ainda não foi equacionada - há hoje cerca de R\$ 8,05 bilhões em liminares relacionadas aos custos do GSF no mercado livre.

As hidrelétricas do Sudeste do Brasil, que concentram os maiores reservatórios, terminaram o ano de 2019 com o menor nível de armazenamento desde 2014.

Não obstante tais dificuldades, a estratégia adotada pela Administração obteve o melhor desempenho e resultado para a Companhia na atividade de Comercialização de Energia, dos últimos 5 (cinco) anos, conforme quadro abaixo.

Mercado de Energia	2019 - (1)	2018 - (2)	2017 - (3)	2016 - (4)	2015 - (5)
Energia Elétrica MCP - CCEE	26.757	41.015	44.989	1.869	3.316
Outras Receitas de Operação - CCEE	19.754	6.624	4.730	-	-
Venda de Energia no ACL	9.867	-	-	-	-
Total	56.378	47.639	49.719	1.869	3.316



Mesmo mantido, e agravado, o desafio do cenário hidrológico dos anos recentes, em 2019, a CEB LAJEADO conseguiu reduzir a maior parte desse efeito no resultado por meio das estratégias de mitigação do risco hidrológico, com a sazonalização do contrato, descontração e compra de energia, visando ampliação do *hedging*. A Companhia acompanhou as oscilações de mercado e protegeu seu portfólio de energia dos impactos do GSF (*Generation Scalling Factor*) e do PLD (Preço de Liquidação das Diferenças), reduzindo e mesmo revertendo, substancialmente, os impactos econômicos neste segmento.

A EMPRESA

A CEB Lajeado S.A., em conjunto com a Lajeado Energia S.A., Paulista Lajeado Energia S.A. e a Investco S.A. constituem o denominado "Consórcio Lajeado", cujo objeto é a exploração compartilhada da concessão de uso de bem público do Aproveitamento Hidroelétrico da UHE Luis Eduardo Magalhães e Sistema de Transmissão Associado, nos termos do Contrato de Concessão nº 05/97 e respectivos aditivos celebrados com a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. O prazo de duração do contrato de concessão é de 35 (trinta e cinco) anos, contados a partir de 16 de dezembro de 1997. A energia elétrica gerada pelo empreendimento é comercializada pelas **Concessionárias**, na proporção da participação de cada uma delas na formação do Consórcio Lajeado, conforme quadro a seguir:

A concessão da UHE Luis Eduardo Magalhães é compartilhada da seguinte forma:

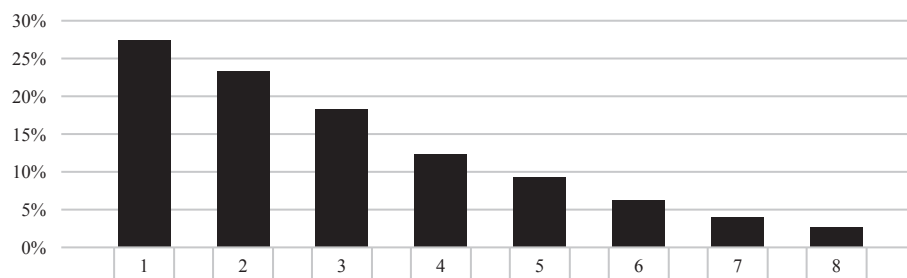
Concessionárias	Quota
Lajeado Energia	72,27%
CEBLajeado	19,80%
Paulista Lajeado	6,93%
Investco	1,00%
Total	100,00%

Quase todo montante de energia da CEB Lajeado S.A. é comercializado com a CEB Distribuição S.A. por meio de um contrato bilateral de compra e venda de energia com vencimento em 15 de dezembro de 2032, prazo limite de suprimento previsto no contrato de concessão do empreendimento. À vista da questão hídrica vivenciada, esse contrato não alcançou a totalidade do bloco de energia de titularidade da Empresa, conforme estratégia de *hedge* detalhada no item "Contexto Operacional" deste relatório. Mesmo com a redução no volume de venda anteriormente contratado, a manutenção desse instrumento significa garantia firme de receita até o final da concessão de produção independente da qual a CEB Lajeado S.A. é titular.

A receita da Empresa oriunda da venda de energia é somada pelo rendimento de aplicações financeiras e pelos resultados provenientes da participação acionária na empresa Investco S.A., detentora dos ativos de geração da Usina.

Em 2019, a CEB Lajeado S.A. foi responsável pelo suprimento de 12% de toda a demanda de energia do Distrito Federal, conforme demonstrado no quadro abaixo.

1	2	3	4	5	6	7	8
CCEAR	CCGF	ITAIPU	LAJEADO	CORUMBÁ IV	CORUMBÁ III	ANGRA	PROINFA
27%	23%	18%	12%	9%	6%	3%	2%



1 - CCEAR	3 - ITAIPU	5 - CORUMBÁ IV	7 - ANGRA
2 - CCGF	4 - LAJEADO	6 - CORUMBÁ III	8 - PROINFA

CONTEXTO ECONÔMICO SETOR ELÉTRICO

Projeções da economia para o ano de 2019 indicavam um crescimento de 2,5% do PIB, porém, a taxa ficou em 0,9%. A inflação ficou próximo do esperado (meta), em 4,31%. O consumo de energia elétrica no país aumentou 1,4% no ano passado, totalizando 482.000 gigawatts/hora (GWh). Os dados fazem parte da Resenha Mensal - Consumo de Energia Elétrica, de dezembro, divulgada pela Empresa de Pesquisa Energética (EPE).

O consumo Residencial cresceu 3,1% no ano, com destaque para o Centro-Oeste (7%). Já o consumo nas residências brasileiras, em 2019, foi 162 kWh/mês (+1,7%). O Consumo Comercial aumentou 4,0% no ano, sendo que o Nordeste (+6,8%), o Norte e Centro-Oeste (ambos +4,7%) registraram as maiores taxas enquanto que o consumo Industrial caiu 1,6% no ano (sexta queda mensal consecutiva em dezembro) em função, sobretudo, dos ramos extrativo de minerais metálicos (-11,0%), químico (-7,4%) e metalúrgico (-1,5%).

CONSUMO POR CLASSE

Em 2019, o consumo residencial cresceu 3,1%. O montante de 141.930 MWh totalizado no ano, por um lado, contou com a expansão de 1,4% da base de consumidores, o que significou o ingresso de 1,2 milhões de novas unidades - o menor acréscimo desde o início da coleta de dados pela Empresa de Pesquisa Energética - EPE, em 2004. De outro lado, houve o avanço do consumo médio mensal por residência, que subiu 1,7%, em 2019, chegando a 162 kWh/mês.

A melhora que se observou ao longo do ano no mercado de trabalho, com crescimento da massa de rendimentos, puxada pelo aumento do nível de ocupação, inclusive com abertura de novas vagas no segmento formal, contribuiu para que as famílias retomassem o consumo. No entanto, o aumento do nível de endividamento das famílias acompanhado da estagnação do rendimento médio do trabalho configurou uma situação de cautela ao consumidor. Esse quadro pode ser ilustrado pelo desempenho das vendas de eletrodomésticos, uma vez que o volume vendido no ano somente superou o de 2018 a partir de outubro, possivelmente favorecidas pela possibilidade de saque de até R\$ 500 por conta do FGTS, cujo calendário se iniciou em setembro.

Entre as regiões, assim como observado nos três últimos anos, o melhor desempenho coube ao Centro-Oeste, onde o consumo cresceu 7%, com notável contribuição do Mato Grosso (+11,4%), estado em que o dinamismo do mercado de trabalho se sobressaiu na região, alcançando os melhores resultados quanto ao avanço do nível de ocupação da população e à abertura de postos formais de trabalho, +3,7% em 2019 (PnadC/IBGE e Caged/Sec. Trabalho).

No Nordeste, Sergipe (+9,1%) foi o estado com maior crescimento no consumo residencial; já entre os mercados de maior participação na região, o destaque ficou com o Ceará (+7,4%), para cujo resultado cabe salientar o expressivo aumento das vendas de eletrodomésticos no ano, 46% em volume, até novembro (PMC/IBGE.). Os resultados do Sul (+3,5%) e do Sudeste (+2,1%) foram conseguidos em sua maior parte com o aumento do consumo ocorrido no 1º trimestre, bastante influenciado pela ocorrência de elevadas temperaturas no período. Na região Norte (+1%), o crescimento no ano praticamente recuperou a retração do ano anterior, retornando o consumo ao patamar de 2017.

Em 2019 houve crescimento de 4,0% no consumo de eletricidade na classe Comercial em relação a 2018. Todas as regiões apresentaram elevação das taxas de consumo. Sendo que os maiores destaques foram as regiões Nordeste (+6,8%), Norte e Centro-Oeste (ambos com +4,7%). O consumo sofreu influência do aumento da variação acumulada do volume de vendas no comércio varejista de 1,7% (PMC/IBGE) e no volume de serviços de 0,9% (PMS/IBGE) até novembro de 2019.

O primeiro e o último trimestre do ano foram os períodos de maior alta no consumo. A predominância de temperaturas mais elevadas nas regiões brasileiras em relação ao ano anterior, foi o fator que mais contribuíram para a ascensão do consumo no período.

Houve expansão da demanda de energia elétrica no setor de Comércio e Serviços em 26 das 27 unidades da federação. O estado de maior progresso no consumo de eletricidade do país em 2019 foi o Ceará (+26,9%), influenciado pelo aumento na venda de eletrodomésticos. Somente o Rio Grande do Sul teve redução (-0,8%).

O consumo nacional de energia elétrica das Indústrias fechou o ano em 170 TWh, com um declínio de 1,6% sobre 2018. Já o 4º trimestre do ano exibiu retração de 1,8% em relação ao mesmo período do ano anterior, quarta queda trimestral consecutiva. O ramo químico (-7,4%) foi o principal responsável pelo recuo do consumo do Nordeste (-2,0%) em 2019, se sobressaindo as restrições operacionais das plantas de soda-cloro e de diclorometano em Alagoas (-53,8%), a produção de fertilizantes em Sergipe (-86,7%) e a fabricação de produtos químicos orgânicos, inorgânicos, petroquímicos básicos e soda-cloro na Bahia (-5,3%).

Os setores metalúrgico (-1,5%) e extrativo de minerais metálicos (-11,0%) impactaram a demanda de eletricidade no Sudeste (-3,2%) e no Norte (+1,3%) em 2019. No segmento extrativo, enquanto o desastre ambiental de Brumadinho/MG em janeiro influenciou o consumo durante o ano da extração de minério de ferro e da pelletização em Minas Gerais (-17,0%) e da pelletização no Espírito Santo (-12,6%), as ferroligas e as atividades de extração e beneficiamento de minerais metálicos não-ferrosos recuaram no Pará (-10,6%).

Por sua vez, a metalurgia dos metais não-ferrosos puxou o desempenho da metalurgia do Pará (+9,0%), onde planta eletrointensiva de alumínio primário retomou o seu nível de produção anterior às restrições ambientais impostas em 2018. Em outro sentido, a siderurgia e a metalurgia dos metais não-ferrosos em São Paulo (-12,3%) e a siderurgia no Rio de Janeiro (-6,2%) foram os principais responsáveis pela retração da metalurgia no Sudeste (-5,3%). As taxas do acumulado de 12 meses da produção industrial (IBGE) atingiram resultados negativos para os setores extrativo (-8,2%), químico (-1,3%) e metalúrgico (-2,3%) em novembro.

QUESTÃO REGULATÓRIA RELEVANTE
CONTEXTO OPERACIONAL

Mantido, em 2019, o cenário hidrológico desfavorável dos últimos anos, persistindo uma hidrologia com registros abaixo do histórico médio o que impactou diretamente nas usinas de todo o grupo CEB ao ficarem expostas a um Ajuste do MRE ou *Generation Scalling Factor* - GSF de 81%.

A Companhia elaborou a demonstração dos fluxos de caixa - DFC pelo método direto nos termos da NBC TG 03 (R3). Adicionalmente, a Companhia apresenta a conciliação entre o lucro líquido do período para o caixa líquido das atividades operacionais na Nota explicativa 32. A Companhia elaborou a demonstração do valor adicionado - DVA nos termos da NBC TG 09, como parte integrante das demonstrações financeiras, em linha com as determinações dos seus acionistas. A CEBLajeado avaliou os eventos subsequentes até 17 de fevereiro de 2020, que é a data de autorização para a emissão das demonstrações financeiras pela Diretoria colegiada da Companhia, e concluiu que não ocorreram eventos que pudessem modificar as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019. **2.2. Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram elaboradas considerando o custo histórico como base de valor e determinados ativos e passivos financeiros mensurados ao valor justo. **2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação:** A moeda do ambiente econômico principal no qual a Companhia opera, utilizada na preparação das demonstrações financeiras, é o Real (R\$). Todas as informações financeiras foram apresentadas com valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado. **2.4. Estimativas e julgamentos contábeis críticos:** A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação de suas políticas contábeis em relação aos valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. Desta forma, a Administração da Companhia revisa as estimativas e premissas adotadas de maneira contínua, baseadas na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes. Os ajustes oriundos destas revisões são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas e aplicadas de maneira prospectiva. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com a probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas a seguir: **(i) Redução do valor recuperável de ativos: Ativo financeiro:** São avaliados quanto à sua recuperabilidade ao final de cada exercício, exceto para Concessionárias e Permissonárias que são avaliados mensalmente. São considerados ativos não recuperáveis quando há evidências de que um ou mais eventos tenham ocorrido após o reconhecimento inicial do ativo financeiro, ou nos valores atuais, e que eventualmente tenham resultado em efeitos negativos no fluxo estimado de caixa futuro do investimento. **Ativo não financeiro:** O saldo de investimentos, imobilizado e intangível e outros ativos são revistos anualmente utilizando o método de projeção de fluxo de caixa para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda nestes ativos. Não houve efeitos significativos na adoção do IFRS 9 Instrumentos financeiros e IFRS 15 Receita de contrato com o cliente pela Companhia em 2018 e também não houve efeitos em função da entrada em vigor do IFRS 16 Arrendamento mercantil a partir de 1º de janeiro de 2019. Especificamente sobre o IFRS 16, a Companhia efetuou a análise sobre o contrato de arrendamento da CEBLajeado com a coligada Investco e concluiu que o mesmo está fora do alcance da norma CPC 06 (R2) e, por essa razão, as práticas contábeis com relação a este contrato permanecerão inalteradas. A base para a conclusão da Administração para o referido contrato não estar no alcance da norma levou em consideração, principalmente, o fato de que a Companhia: (i) não possui, substancialmente, todos os benefícios do ativo; e (ii) não direciona o uso do ativo. **(ii) Valor justo dos instrumentos financeiros:** Quando o valor justo de ativos e passivos financeiros apresentados no balanço patrimonial não puder ser obtido de mercados ativos, é determinado utilizando técnicas de avaliação, incluindo o método de fluxo de caixa descontado. Os dados para esses métodos se baseiam naqueles praticados no mercado, quando possível. Contudo, quando isso não for viável, um determinado nível de julgamento é requerido para estabelecer o valor justo. O julgamento inclui considerações sobre os dados utilizados como, por exemplo, risco de liquidez, risco de crédito e volatilidade. Mudanças nas premissas sobre esses fatores poderiam afetar o valor justo apresentado dos instrumentos financeiros. **(iii) Provisão para riscos trabalhistas, cíveis e fiscais:** A Companhia não possui causas cíveis, trabalhistas, e regulatórias de valor relevante, possuindo somente uma contingência tributária de menor relevância apresentada na Nota Explicativa 26. A avaliação da probabilidade de perda inclui as evidências e as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados internos e externos. A necessidade de constituir ou não provisões é revisada mensalmente pela Administração para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. A avaliação dessas transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em opiniões divergentes devido às imprecisões inerentes ao processo de avaliação. **(iv) Amortização de ativos intangíveis:** A amortização é reconhecida no resultado baseando-se no método linear de acordo com as vidas úteis estimadas de ativos intangíveis, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso. No caso específico do intangível, a amortização é feita considerando o prazo da concessão. Métodos de amortização, vidas úteis e valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício financeiro e ajustados caso seja adequado (Nota explicativa 11). **(v) Energia a ser liquidada no âmbito da CCEE:** A Companhia avalia ao final de cada período de reporte os montantes estimados pela sua área técnica das liquidações ativas e passivas baseadas nas informações disponíveis no mercado até o encerramento das suas Demonstrações financeiras. Os valores de liquidação dos ativos e passivos relacionados podem diferir os valores reconhecidos em 31 de dezembro de 2019, mas não têm sido relevantes ao longo dos anos, tendo em vista o conhecimento acumulado do corpo técnico da CEBLajeado e das empresas do Grupo sobre as normas e experiências em relação ao setor de energia. **2.5. Caixa e equivalentes de caixa:** Compreendem numerários em espécie, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras de curto prazo com alta liquidez, que possam ser resgatadas no prazo de 90 dias da data de contratação em caixa. Essas aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data de encerramento do exercício e com risco insignificante de mudança de valor (Nota explicativa 3). **2.6. Ativos financeiros:** **(i) Classificação:** Na adoção do CPC 48 - Instrumentos Financeiros, os principais impactos estão relacionados à classificação dos ativos financeiros, uma vez que o novo normativo alterou as categorias de classificação dos ativos financeiros, eliminando as categorias de mantido até o vencimento, empréstimos e recebíveis e disponível para venda. Com isso, os ativos financeiros passaram a ser classificados em uma das seguintes categorias: ao custo amortizado, ao valor justo por meio do resultado abrangente e ao valor justo por meio do resultado. Em relação aos passivos financeiros, os requisitos de classificação e mensuração foram praticamente inalterados em relação à norma anterior (CPC 39/IAS 39), incluindo aqueles relativos aos derivativos embutidos e à opção de designação de passivos financeiros ao valor justo. A única exceção introduzida pela nova norma para os passivos financeiros diz respeito aos passivos designados ao valor justo. Uma vez que a Companhia não possui nenhum passivo financeiro designado ao valor justo, essa alteração não trouxe qualquer impacto. **(ii) Ativos financeiros: classificação, reconhecimento, mensuração e baixas:** A Companhia classifica seus ativos financeiros nas seguintes categorias: (a) ao custo amortizado, (b) mensurados ao valor justo por meio do resultado abrangente e (c) mensurados ao valor justo por meio do resultado. A classificação depende do modelo de negócios adotado pela Companhia na gestão dos seus ativos financeiros. As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação - data na qual a CEBLajeado se compromete a comprar ou vender o ativo. Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa dos investimentos tenham vencido ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que a Companhia tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios da propriedade. **(a) Custo amortizado:** São ativos financeiros mantidos pela Companhia (i) com o objetivo de recebimento de seu fluxo de caixa contratual e não para venda com realização de lucros ou prejuízos e (ii) cujos termos contratuais dão origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Compreende o saldo de Concessionária e Permissonárias (Nota explicativa 4) e Dividendos e Juros sobre Capital Próprio a Receber (Nota Explicativa 6). Suas variações são reconhecidas no resultado do período, na rubrica “Receitas Financeiras” ou “Despesas Financeiras”, dependendo do resultado obtido. **(b) Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes:** A Companhia não apresenta instrumentos financeiros classificados nesta categoria. **(c) Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado:** Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são classificados nessa categoria, os ativos financeiros que não sejam mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. Compreende o saldo de caixa e bancos e equivalentes de caixa (Nota Explicativa 3) e títulos a receber da Investco (Nota explicativa 9). Suas variações são reconhecidas no resultado do período, na rubrica “Receitas financeiras” ou “Despesas financeiras”, dependendo do resultado obtido. **(d) Deterioração de ativos financeiros:** A Companhia avalia, na data do encerramento do exercício, se há evidência objetiva de que o ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros é considerado deteriorado quando existirem evidências objetivas da redução de seu valor recuperável, sendo estas evidências o resultado de um ou mais eventos que ocorreram após o reconhecimento inicial do ativo, e quando houver impacto nos fluxos de caixa futuros estimados. No caso de investimentos patrimoniais, um declínio significativo ou prolongado em seu valor justo abaixo do seu custo é considerado evidência objetiva de redução ao valor recuperável. **2.7. Passivos financeiros:** A nova norma (CPC 48/IFRS 9) não trouxe mudanças significativas em relação aos critérios atuais, exceto pelo reconhecimento de mudanças no risco de crédito próprio em outros resultados abrangentes para aqueles passivos designados ao valor justo por meio do resultado. A Companhia reconhece títulos de dívida e passivos subordinados inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros (incluindo passivos designados pelo valor justo registrado no resultado) são reconhecidos inicialmente na data de negociação na

qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas. A Companhia classifica os passivos financeiros não derivativos na categoria de outros passivos financeiros. Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transações atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado através do método de juros efetivos. A Companhia tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: Contas a Pagar (Nota explicativa 12) e Obrigações com Acionistas (Nota explicativa 15). **2.8. Instrumentos financeiros derivativos:** A Companhia não opera com instrumentos financeiros derivativos. **2.9. Concessionárias e permissonárias:** O valor incluso nesta conta representa a venda de energia proveniente do contrato bilateral de compra e venda de energia elétrica, incluindo os rendimentos e as variações monetárias auferidos até a data do balanço, além dos valores a serem liquidados pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE (Nota explicativa 4). **2.10. Investimentos em coligadas:** As coligadas são aquelas entidades nas quais a Companhia, direta ou indiretamente, tenha influência significativa na Administração, mas não controle sobre as políticas financeiras e operacionais. A influência significativa supostamente ocorre quando a Companhia, direta ou indiretamente, mantém entre 20% e 50% das ações ou quotas com poder de voto da outra entidade. Para a CEBLajeado, a coligada Investco se enquadra nesta categoria, conforme apresentado na Nota explicativa 10. Os investimentos em coligadas são contabilizados por meio do método de equivalência patrimonial e são reconhecidos inicialmente pelo custo. O investimento da Companhia está líquido de quaisquer perdas por redução do valor recuperável, quando aplicável. **2.11. Intangível:** É constituído pelo valor do ágio obtido na operação de reestruturação societária ocorrida na Companhia nos anos de 2005 e 2006, deduzido da amortização acumulada, calculada até a data do período final de sua utilização, ou seja, até o final do prazo de concessão (Nota explicativa 11). **2.12. Redução ao valor recuperável de ativos:** O saldo de investimentos e intangível (*goodwill*) são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda nestes ativos. Baseado na conclusão dos estudos realizados pela Companhia para este fim, não foram identificados indicadores que pudessem reduzir o valor recuperável de seus ativos em 31 de dezembro de 2019. **2.13. Contas a pagar:** O valor do saldo de contas a pagar é composto basicamente pelo Arrendamento a pagar à Investco pelo uso do seu imobilizado na geração de energia comercializada pela CEBLajeado e pelo Custo do Uso do Sistema de Transmissão - CUST. As obrigações estão sendo apresentadas pelos valores conhecidos ou estimáveis até a data dessas demonstrações financeiras (Nota explicativa 12). **2.14. Obrigações tributárias:** As despesas de imposto de renda e contribuição social são calculadas e registradas conforme legislação vigente e incluem os impostos correntes e diferidos. O imposto sobre a renda e a contribuição social sobre lucros são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto para os casos em que estiverem diretamente relacionados a itens registrados diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente, nos quais já são reconhecidos a valores líquidos destes efeitos fiscais, e os decorrentes de contabilização inicial em combinações de negócios. O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber/compensar esperado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, considerando as adições e exclusões legais previstas. Sobre as adições temporárias, que se tornarão dedutíveis quando realizadas, são constituídos créditos tributários diferidos, que estão sendo apresentados na conta de tributos diferidos no ativo. Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e eles se relacionam a tributos lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de relatório e são reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável, ou quando é feita fiscalmente a compensação com impostos a pagar. **2.15. Dividendos e juros sobre capital próprio:** De acordo com a legislação brasileira, a Companhia é requerida a distribuir como dividendo anual mínimo obrigatório 25% do lucro líquido ajustado quando previsto no Estatuto Social. De acordo com as práticas contábeis brasileiras e internacionais, CPC 24, IAS 10 e ICPC 08 (R1), apenas o dividendo mínimo obrigatório pode ser provisionado, já o dividendo declarado e ainda não aprovado só deve ser reconhecido como passivo nas demonstrações financeiras após aprovação pelo órgão competente. Desta forma, são mantidos no patrimônio líquido, em conta de dividendo adicional proposto, em virtude de não atenderem aos critérios de obrigação presente na data das demonstrações financeiras. Os juros sobre capital próprio, originalmente, são registrados nos livros contábeis e fiscais como despesa financeira, por ocasião da apropriação dos valores a pagar aos acionistas. Entretanto, para fins de preparação destas demonstrações financeiras, utiliza-se a essência da transação e, portanto, são considerados como distribuição de lucros e não transitam pelo resultado, recebendo o mesmo tratamento dos dividendos e também estão demonstrados na mutação do patrimônio líquido. O imposto de renda retido na fonte sobre os juros sobre o capital próprio é contabilizado a débito no patrimônio líquido quando de sua proposição pela Administração, por atenderem, neste momento, o critério de obrigação. **2.16. Participações estatutárias:** Alienação de partes beneficiárias, títulos sem valor nominal, estabelecido pelo Estatuto Social com base no art. 46 da Lei 6.404/76, alterada pela Lei nº 11.638/07. Consiste em participação nos lucros anuais de no máximo 10%. O art. 190 da Lei nº 6.404/76, e as alterações citadas acima definem o lucro sobre o qual se aplica o percentual. O prazo de vigência das partes beneficiárias será até o ano de 2032, quando então a reserva de capital deverá ser convertida em ações preferenciais, de modo que represente 5,084% do capital social na ocasião. **2.17. Demais ativos e passivos:** Os outros ativos e passivos estão apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos até a data do balanço, deduzidos por provisão para perdas e/ou ajuste a valor presente, quando aplicável. As outras obrigações são demonstradas pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, das variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço. **2.18. Capital social:** As ações ordinárias e as preferências são classificadas no patrimônio líquido (Nota explicativa 18.1). **(i) Ações ordinárias:** Ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido. Custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações e opção de ações são reconhecidos como dedução do patrimônio líquido, livre de quaisquer efeitos tributários. **(ii) Ações preferenciais:** Ações preferenciais são classificadas no patrimônio líquido caso não sejam resgatáveis, ou resgatáveis somente à escolha da Companhia e quaisquer dividendos sejam discricionários. Dividendos pagos são reconhecidos no patrimônio líquido quando da aprovação pelos acionistas da Companhia. Os dividendos mínimos obrigatórios conforme definidos em estatuto são reconhecidos como passivo. **2.19. Reserva legal:** Constituída de 5% sobre o lucro líquido do exercício, conforme art. 193 da Lei nº 6.404/76, alterada pela Lei nº 11.638/07, até o limite de 20% do capital social realizado (Nota explicativa 18.3.1). **2.20. Reserva de capital:** Constituída pelo valor da alienação das partes beneficiárias, foi classificada de acordo com a alínea “a” do § 1º do art. 182 da Lei nº 6.404/76, alterada pela Lei nº 11.638/07 (Nota explicativa 18.2). **2.21. Reconhecimento da receita:** A receita operacional é reconhecida quando existem as seguintes evidências convincentes: • de que os riscos e benefícios mais significativos foram transferidos para o comprador; • de ser provável que os benefícios econômicos financeiros fluirão para a entidade; • de que os custos associados possam ser estimados de maneira confiável; e • de que o valor da receita operacional possa ser mensurado de maneira confiável. A receita de comercialização de energia é registrada com base no contrato bilateral firmado com o agente de mercado CEB Distribuição e devidamente registrado na CCEE - Câmara de Comercialização de Energia Elétrica. **2.22. Adoção de pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC novas e revisadas:** Não houve efeitos significativos na adoção do IFRS 9 - Instrumentos financeiros e do IFRS 15 - Receita de contratos com clientes pela Companhia aplicados a partir de 1º de janeiro de 2018. Para o 1º de janeiro de 2019, a Companhia analisou o impacto da adoção do IFRIC 23 - Incerteza sobre os tratamentos de imposto de renda e do IFRS 16 Arrendamento mercantil e concluiu sobre a ausência de impactos quanto aos valores já reportados. Especificamente sobre o IFRS 16, a Companhia efetuou a análise sobre o contrato de arrendamento da CEBLajeado com a coligada Investco e concluiu que o mesmo está fora do alcance do IFRS 16 e, por essa razão, as práticas contábeis com relação a este contrato permanecerão inalteradas. A base para a conclusão da Administração para o referido contrato não estar no alcance da norma levou em consideração, principalmente, o fato de que a Companhia: (i) não possui, substancialmente, todos os benefícios do ativo; e (ii) não direciona o uso do ativo. **2.23. Aprovação das demonstrações financeiras:** Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração em 17 de fevereiro de 2020.

3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2019	2018
Caixa rotativo	1	1
Banco Itaú	4	3
Banco de Brasília - BRB - aplicação financeira 1	70.367	24.331
Banco de Brasília - BRB - aplicação financeira 2	326	129
Total	70.698	24.464

As aplicações financeiras correspondem a Certificadas de Depósitos Bancários - CDB contratados em instituição financeira nacional de grande porte, com possibilidade de resgate a qualquer tempo com remuneração entre 95% a 97% da variação do Certificado de Depósito Interbancário - CDI. De acordo com a legislação do Distrito Federal, a Companhia está obrigada a fazer as suas aplicações financeiras somente no BRB.

4. CONCESSIONÁRIOS E PERMISSIONÁRIOS

	2019	2018
CEB Distribuição S.A (a)	13.673	20.263
Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (b)	2.255	104
Perda Estimada com Crédito de liquidação duvidosa	(104)	(104)
Estimativa Venda de Energia MCP (c)	1.592	-
Total	17.416	20.263

a) O prazo de recebimento do faturamento mensal ocorre em três parcelas que vencem nos dias 3, 13 e 23 do mês posterior ao da venda de energia. O saldo de R\$13.673 mil é composto pelo faturamento do mês de dezembro a vencer em janeiro de 2020. b) O saldo a receber de R\$2.151 mil, líquido de provisão, é composto pelo crédito acumulado pela Companhia perante a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE até o mês de novembro de 2019, resultantes da sua operação no Mercado de Curto Prazo - MCP. c) Este montante de R\$1.592 mil refere-se à estimativa de liquidação positiva a receber da CCEE para o mês de dezembro/2019. O mesmo será estornado no mês de janeiro/2020, e posteriormente ajustado com o valor realizado.

5. CAUÇÃO EM GARANTIA - CCEE

O saldo de R\$10 mil em 31 de dezembro de 2019 (R\$2.441 mil em 31/12/2018), representa a garantia financeira depositada pela Companhia em conta bancária específica determinada pela CCEE para realização da liquidação financeira do Mercado de Curto Prazo. Esse montante permanece aplicado, com remuneração atrelada ao CDI, até que a Companhia liquide a compra de energia no referido Mercado. Entretanto durante os meses de março a setembro não ocorreram aportes por parte da Companhia como Caução, em função dos valores a receber na CCEE, neste contexto, a Administração optou por resgatar o montante anteriormente dado em caução e capitalizar em uma aplicação do Banco de Brasília - BRB, visando auferir uma maior rentabilidade.

6. DIVIDENDOS E JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO A RECEBER

A movimentação de dividendos e juros sobre capital próprio com a investida Investco durante o ano de 2019 foi:

	2018	Adições	Recebimentos	2019
Juros sobre Capital Próprio Ações Ordinárias - 2018 (a)	4.014	-	(4.014)	-
Juros sobre Capital Próprio Ações Preferenciais - 2018 (a)	88	-	(88)	-
Dividendos Adicionais Propostos - Ações Ordinárias - 2018 (b)	-	1.887	(1.887)	-
Dividendos Adicionais Propostos - Ações Preferenciais - 2018 (b)	-	23	(23)	-
Juros sobre Capital Próprio Intercalares Ações Ordinárias - 2019 (c)	-	4.119	(4.119)	-
Juros sobre Capital Próprio Intercalares Ações Preferenciais - 2019 (c)	-	89	(89)	-
Dividendos Intercalares - Ações Ordinárias - 2019 (d)	-	1.490	(1.490)	-
Dividendos Intercalares - Ações Preferenciais - 2019 (d)	-	18	(18)	-
Juros sobre Capital Próprio Ações Ordinárias - 2019 (e)	-	1.168	-	1.168
Juros sobre Capital Próprio Ações Preferenciais - 2019 (e)	-	17	-	17
Totais	4.102	8.811	(11.728)	1.185

a) Em dezembro de 2018 a coligada informou a distribuição de juros sobre capital próprio no valor de R\$4.102 mil, líquido do IRRF. Desse crédito, R\$4.014 mil são referentes às ações ordinárias e R\$88 mil das ações preferenciais de classe "A", que foram quitados em Maio/2019. b) O valor de dividendos adicionais propostos foi aprovado pela Assembleia Geral Ordinária, realizada no primeiro trimestre 2019, no qual aprova as Demonstrações Financeiras da Investco do ano de 2018, que é composto de R\$1.910 mil, sendo R\$ 1.887 mil referentes às ações ordinárias e R\$23 mil das ações preferências de classe "A", que foram quitados durante o 3º trimestre de 2019. c) No mês de novembro de 2019, foi aprovado pelo Colegiado da Coligada Investco, conforme aviso aos acionistas, a antecipação do pagamento de juros sobre capital próprio do exercício 2019, líquido de IRRF no valor de R\$4.208 mil. Deste montante, R\$4.119 mil são referentes às ações ordinárias e R\$89 mil das ações preferências de classes A e B e foram integralmente pagos. d) No mesmo mês de novembro de 2019, da mesma forma do item "C", a Coligada Investco aprovou a antecipação da distribuição de dividendos intercalares 2019 no valor de R\$1.508 mil. Deste montante, R\$1.490 mil são referentes a ações ordinárias e R\$18 mil de ações preferências de classe "A" e foram integralmente pagos. e) Adicionalmente em dezembro de 2019 a coligada informou a distribuição complementar de juros sobre capital próprio no valor de R\$1.185 mil líquido do IRRF. Desse crédito, R\$1.168 mil são referentes às ações ordinárias e R\$17 mil de ações preferenciais de classe "A".

7. REPACTUAÇÃO DO RISCO HIDROLÓGICO

O valor de R\$11.230 mil em 31 de dezembro de 2019 (R\$12.444 mil - 31/12/2018), sendo R\$ 1.214 mil no Ativo circulante e R\$ 10.016 mil no Ativo não circulante, é decorrente do crédito instituído pela Resolução ANEEL nº 684, de 11 de dezembro de 2015, que regulamentou a Lei 13.203, de 08 de dezembro de 2015, para compensação do prêmio de seguro a pagar pelos agentes de mercado em função da Repactuação do Risco Hidrológico. O saldo foi apurado de acordo com o Anexo II da Referida resolução da ANEEL, sendo que a CEBLajeado deixará de pagar o encargo do seguro até 1º de abril de 2029, sendo que o crédito apurado está sendo amortizado linearmente até esta data. No exercício de 2019, a Companhia amortizou o valor de R\$1.214 mil (Nota explicativa 20).

8. OUTROS CRÉDITOS

	2019	2018
Depósitos Judiciais (a)	1.199	1.199
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D (b)	806	270
Adiantamento a empregado/diretores	21	3
IRPJ e CSLL Diferido	-	50
Outros Impostos Compensáveis	-	9
Total	2.026	1.531
Circulante	827	282
Não circulante	1.199	1.249

a) O saldo de R\$1.199 mil é composto por doze processos judiciais tributários em ação movida contra a Fazenda Nacional em processos que tramitam no Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF-1). A Companhia pleiteia o reconhecimento judicial dos créditos informados no Pedido Eletrônico de Restituição e Ressarcimento (Per/Dcomp).

b) O saldo em 31/12/2019 de R\$806 mil, refere-se ao desembolso no projeto de "Hibridação em fontes de Geração" conforme mencionado na (Nota explicativa 1.4)

9. TÍTULOS A RECEBER - INVESTCO S.A.

O saldo de R\$1.436 mil em 31 de dezembro de 2019 (R\$1.450 mil - 31/12/2018) corresponde ao dividendo anual fixo, cumulativo, de 3% sobre o valor das ações preferenciais classes "A" e "B" de emissão da coligada Investco, trazidos a valor presente na data do balanço, conforme regulamentado pelo artigo 8º do Estatuto Social da Investco. Pelo fato de constituir um ativo estatutário da CEBLajeado oriundo de sua participação na Investco, essas ações, inconversíveis em ordinárias e sem direito a voto nas Assembleias Gerais, foram classificadas como um instrumento financeiro recebível conforme determina o parágrafo 19 da NBC TG 39 (R4). A estimativa de valor justo desse ativo foi efetuada considerando-se as condições acima descritas para pagamento dos dividendos anuais até 2032 (término da concessão) e trazido a valor presente a uma taxa de desconto de 8,70% a.a., conforme quadro a seguir:

	2019	2018
Títulos a receber - INVESTCO	2.460	2.460
(-) Ajuste a valor presente	(1.628)	(1.695)
Total (a)	832	765
Juros Ações Classe A e B - Preferencias Investco	977	1.111
(-) Ajuste a valor presente	(373)	(426)
Total (b)	604	685
Total (a+b)	1.436	1.450

10. INVESTIMENTOS - PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS PERMANENTES

A CEBLajeado possui participação de 20% nas ações ordinárias na empresa Investco S.A. (somado a participação nas ações preferenciais o total é de 16,98%) e, conseqüentemente, tem o direito de indicação de um Conselheiro e um Diretor, sendo, portanto, classificada como coligada pela influência que exerce sobre a investida. Nessas condições, considerando ser um investimento relevante, este é avaliado pelo método de equivalência patrimonial proporcional a participação da CEBLajeado no Patrimônio líquido da Investco, apurado em 31 de dezembro de 2019 e de 2018. Além da participação nas ações ordinárias, a Companhia participa em 20% das Ações preferenciais classe "R", 20% das ações preferenciais classe "B" e 6,02% das ações preferenciais classe "A". O capital social da Investco é de R\$804.459 mil, totalmente subscrito e dividido em 786.406.270 ações nominativas sem valor nominal. A segregação das ações por classe e a respectiva participação da CEBLajeado podem ser assim demonstradas:

	Quant. Ações Investco	% CEBLajeado	Quant. Ações CEBLajeado
Ações ordinárias	402.202	20,00%	80.440
Ações preferenciais classe "R"	255.560	20,00%	51.112
Ações preferenciais classe "C"	107.199	0,00%	-
Ações preferenciais classe "B"	5.156	20,00%	1.031
Ações preferenciais classe "A"	16.289	6,02%	980
Total	786.406	16,98%	133.563

Cada ação ordinária detida pela CEBLajeado lhe assegura o direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. As ações preferenciais, conforme já mencionado anteriormente, são inconversíveis em ações ordinárias e não terão direito a voto nas Assembleias Gerais. As ações preferenciais gozam dos seguintes direitos: • **Ações preferenciais classe "R"**: recebimento de um dividendo anual fixo, não cumulativo, de 1% (um por cento) sobre o valor da sua respectiva participação no capital social; • **Ações preferenciais classe "C"**: recebimento de um dividendo anual fixo, cumulativo, de 3% (três por cento) sobre o valor de sua respectiva participação no capital social; • **Ações preferenciais classe "B"**: recebimento de um dividendo anual fixo, cumulativo, de 3% (três por cento) sobre o valor de sua respectiva participação no capital social; • **Ações preferenciais classe "A"**: recebimento de um dividendo anual fixo, cumulativo, de 3% (três por cento) sobre o valor de sua respectiva participação no capital social, sem prejuízo do disposto no artigo 9º do Estatuto da Companhia; e • Prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, em caso de liquidação da sociedade e, depois de reembolsadas as ações ordinárias, participação igualitária com essas últimas no rateio do excesso do patrimônio líquido que se verificar. As ações preferenciais de classes "A" e "B" detidas pelas CEBLajeado são consideradas ativos financeiros e, conseqüentemente, não são reconhecidas como investimentos, sendo registradas no ativo na rubrica de "Títulos a receber - Investco S.A." (Nota explicativa 9). Os principais números da Investco em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 são:

	2019	2018
BALANÇO PATRIMONIAL		
Total ativo circulante	73.787	37.348
Ativo não circulante	1.068.903	1.094.643
Realizável a longo prazo	1.731	1.253
Imobilizado	1.043.808	1.081.565
Intangível	23.364	11.825
TOTAL ATIVO	1.142.690	1.131.991
Total passivo	223.045	236.113
Patrimônio líquido	847.569	857.960
Resultado do período	72.076	37.918
TOTAL PASSIVO + PATRIMÔNIO	1.142.690	1.131.991

A Companhia não identificou indicadores que possam reduzir o valor recuperável de seu investimento na Investco, bem como do ágio relacionado a este ativo (Nota explicativa 11) em 31 de dezembro de 2019. A CEBLajeado faz anualmente uma avaliação do valor do investimento com o objetivo de verificar a necessidade de eventual provisão para *impairment*. A Demonstração do Resultado da Investco para o exercício findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 é apresentada a seguir:

	2019	2018
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO		
Receita líquida	188.053	144.888
(-) Custo de operação	(59.041)	(70.978)
(=) Lucro bruto	129.012	73.910
(+/-) Despesa e receitas operacionais	(12.615)	(12.948)
(+/-) Resultado financeiro líquido	(24.702)	(19.145)
(=) Resultado antes dos tributos	91.695	41.817
(+/-) IR e CS correntes e diferidos	(19.619)	(3.899)
LUCRO LÍQUIDO	72.076	37.918

A Usina tem potência instalada de 902,5 MW, distribuída em cinco unidades geradoras com potência de 180,5 MW cada, porém a companhia não é titular exclusiva do Contrato de Concessão, sendo titular de 1%. A empresa tem contrato de arrendamento dos ativos da UHE Lajeado com as demais concessionárias, nos termos do qual o arrendamento é proporcional à participação das concessionárias no Contrato de Concessão. Assim, esta companhia tem duas fontes de receita: o próprio arrendamento dos ativos da UHE Lajeado e a venda de 1% da energia elétrica gerada por esta. A energia elétrica gerada pela UHE Lajeado é utilizada e comercializada pelos respectivos titulares da concessão compartilhada da usina, na condição de "Produtor Independente", na proporção da participação de cada um deles na concessão, nos termos do Contrato de Concessão. O contrato de arrendamento objetiva assegurar à Investco receita suficiente para garantir o seu funcionamento nas melhores condições até o final da concessão. O cálculo do contrato de arrendamento é baseado na remuneração de 8,83% ao ano corrigido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA sobre 99% do valor do ativo imobilizado líquido, acrescido da depreciação acumulada, sendo que todos os valores utilizados no cálculo são projetados. Decorrido o período, anualmente, aplica-se o Coeficiente de Ajuste - CA, cujo objetivo é calcular os valores reais, identificando a diferença entre os valores cobrados anteriormente, e ajustada a diferença a maior ou a menor na projeção do ano seguinte. O quadro a seguir apresenta o valor anual do arrendamento nos últimos 2 anos e para o ano de 2020:

	2018	2019	2020
Valor anual do Arrendamento	152.184	198.929	152.373
CEBLajeado (cota)	30.432	39.780	30.475

Conforme demonstrado, o valor do arrendamento aumentou em 2019 em comparação ao ano anterior, refletindo um maior resultado para a Coligada Investco. Vale também destacar que a Investco distribuiu em 2019 o montante de R\$13.845 mil e em 2018 R\$6.414 mil referente as ações de classes A, B e C que são classificadas como despesas financeiras. Neste sentido os acionistas detentores de Ordinárias são afetados pela queda das receitas da Investco com resultado reflexo na equivalência patrimonial.

A movimentação do investimento da Investco para o ano de 2018 e de 2019 é demonstrada a seguir:

Saldo em 31 de dezembro de 2017	177.932
Equivalência patrimonial	7.584
Dividendos recebidos de ações ordinárias	(1.592)
JSCP creditados de ações ordinárias	(4.738)
Outros resultados abrangentes	(10)
Saldo em 31 de dezembro de 2018	179.176
Equivalência patrimonial	14.415
Dividendos recebidos de ações ordinárias	(3.379)
JSCP creditados de ações ordinárias	(6.238)
Outros resultados abrangentes	(45)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	183.929

As demonstrações financeiras anuais da Investco foram auditadas por outros auditores independentes que emitiram Opinião sem ressalva datada em 17 de fevereiro de 2020.

11. INTANGÍVEL

Refere-se ao ágio gerado na operação de reestruturação societária ocorrida na Companhia nos anos de 2005 e 2006, quando foram adquiridos da Eletrobrás 46.890.423 ações preferenciais classe "R" da Investco, representativas de 7,50% do capital total da investida. O valor negociado foi de R\$213.452 mil, pagos à Eletrobrás da seguinte forma: • 54.835.800 ações preferenciais da própria CEBLajeado, emitidas ao preço de R\$1.134788 por ação, totalizando R\$62.227 mil, representando 40,07% do capital social da Companhia; e • 10.000 (dez mil) partes beneficiárias ao valor de R\$151.225 mil, registrado como reserva de capital na CEBLajeado, que assegurarão à Eletrobrás uma participação de 10% nos lucros da Companhia

e deverão ser conversíveis em ações preferenciais em 31 de outubro de 2032. Dessa forma, do montante pago pelas ações de R\$213.452 mil, R\$54.506 mil representavam o valor patrimonial das ações na Investco em 30 de novembro de 2005, data da última correção da dívida e, conseqüentemente, reconhecidos como investimento na CEBLajeado. Classificado como intangível, a diferença entre o valor pago e o valor patrimonial resultou em um ágio de R\$158.946 mil que, a partir de janeiro de 2006, está sendo amortizado anualmente em R\$5.887 mil, com prazo final em dezembro de 2032, conforme demonstrado a seguir:

	2019	2018
Ágio	158.946	158.946
Amortização acumulada	(82.416)	(76.529)
Saldo líquido	76.530	82.417

A movimentação do Intangível em 2018 e 2019 é apresentada a seguir:

	2019	2018
Saldo líquido em 31 de dezembro de 2017	88.304	88.304
Amortização	(5.887)	(5.887)
Saldo líquido em 31 de dezembro de 2018	82.417	82.417
Amortização	(5.887)	(5.887)
Saldo líquido em 31 de dezembro de 2019	76.530	76.530

12. CONTAS A PAGAR

O saldo de contas a pagar está sendo apresentado pelos valores conhecidos ou estimáveis até a data do balanço, acrescido da variação monetária, quando aplicável.

	2019	2018
Energia comprada - CCEE 12.1	–	1.520
Arrendamento - Investco S.A. 12.2	3.315	2.536
Encargos de uso do sistema de transmissão 12.3	1.352	1.292
Fornecedores de serviços	16	33
Total	4.683	5.381

12.1. Energia comprada - CCEE: O valor de R\$1.520 mil em 31 de dezembro de 2018 refere-se à: i) apuração da CCEE do déficit de energia no Mercado de Curto Prazo de novembro de 2018 no montante de R\$1.372 mil, que foi liquidado em janeiro/2019; e ii) estimativa de liquidação da Companhia para o mês de dezembro no valor de R\$148 mil. Por outro lado, em 31 de dezembro de 2019 a Companhia encerrou o exercício com créditos a receber perante a CCEE, conforme mencionado na Nota explicativa 4. **12.2. Arrendamento - Investco S.A.:** Refere-se ao arrendamento a pagar à Investco pela utilização do seu ativo imobilizado para geração de energia comercializada pela CEBLajeado, conforme mencionado na Nota explicativa 1.3. **12.3. Encargos de uso do sistema de transmissão:** Referem-se aos custos dos serviços prestados de transmissão de energia elétrica, cujo controle e coordenação são efetuados pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS.

13. SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS

	2019	2018
Provisão de férias	126	56
Tributos e encargos sobre folha	152	68
Consignações em favor de terceiros	27	13
Pessoal Cedido CEB Distribuição	16	30
Total	321	167

14. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Estão representadas pelas obrigações tributárias, conforme detalhado abaixo:

	2019	2018
IRPJ e CSLL a Pagar	21.898	14.420
IRRF sobre juros sobre capital próprio	2.250	2.250
IRPJ e CSLL Diferidos	541	–
PIS a recolher	179	266
COFINS a recolher	894	1.253
Outros tributos a recolher	4	5
Total	25.766	18.194
Circulante	25.225	18.194
Não Circulante	541	–

15. OBRIGAÇÕES COM ACIONISTAS

A distribuição financeira realizada pela CEBLajeado aos seus acionistas durante o exercício de 2019 está demonstrada no quadro a seguir.

	2018	Adições	Pagamentos	2019
Companhia Energética de Brasília - CEB				
Juros sobre Capital Próprio - 2018 (a)	7.130	–	(7.130)	–
Dividendos Adicionais propostos 2018 (b)	–	6.661	(6.661)	–
Dividendos Intercalares 2019 (c)	–	9.000	(9.000)	–
Juros Sobre Capital Próprio 2019 (e)	–	7.130	–	7.130
Subtotal	7.130	22.791	(22.791)	7.130
Eletrobrás				
Juros sobre Capital Próprio - 2018 (a)	5.620	–	(5.620)	–
Dividendos Adicionais propostos 2018 (b)	–	5.250	(5.250)	–
Dividendos Intercalares 2019 (c)	–	7.094	(7.094)	–
Partes Beneficiárias 2018 e 2019 (d)	5.239	7.624	(5.239)	7.624
Juros Sobre Capital Próprio 2019 (e)	–	5.620	–	5.620
Subtotal	10.859	25.588	(23.203)	13.244
Total	17.989	48.379	(45.994)	20.374

a) Juros sobre Capital Próprio - 2018: Os Juros Sobre o Capital Próprio - JSCP foram calculados conforme o art. 9º da Lei 9.249/95, considerando a TJLP sobre o patrimônio líquido de 2018, limitado a 50% do lucro líquido do exercício apurado antes da dedução desses juros, após a dedução da CSLL. A Companhia liquidou o montante aos seus acionistas nos valores de R\$7.130 mil ao acionista CEB (ON) e R\$5.620 mil ao Acionista Eletrobrás (PN), no primeiro semestre de 2019.

b) Dividendos Adicionais exercício - 2018: Os dividendos a pagar são reconhecidos como um passivo nas demonstrações financeiras somente ao final do exercício e qualquer valor acima do mínimo obrigatório será mantido no patrimônio líquido, em conta específica, até a deliberação da assembleia geral dos acionistas, conforme determina a Lei 6.404/76, e de acordo com as normas descritas no ICPC 08. No primeiro semestre de 2019, a Companhia aprovou, por meio de assembleia geral ordinária a aprovação de suas demonstrações financeiras, a deliberação sobre a destinação de dividendos adicionais que estavam registrados em conta específica do patrimônio líquido e, que neste ato, foram transferidos para o passivo, cujo montante totalizou R\$11.911 mil. Desse total, R\$6.661 mil foram destinados ao acionista controlador CEB Holding(ON) e R\$5.250 mil a Eletrobrás (PN), ambos integralmente liquidados no primeiro semestre de 2019. **c) Dividendos Intercalares 2019:** No segundo trimestre de 2019, a Companhia efetuou o pagamento de dividendos intercalares, conforme resolução de Diretoria no montante de R\$16.094 mil, sendo R\$9.000 mil ao Acionista CEB Holding (ON) e R\$7.094 mil (PN) ao Acionista Eletrobrás. **d) Partes beneficiárias:** As partes beneficiárias conferem ao seu titular direito de crédito eventual contra a Companhia, no montante equivalente a 10% do lucro líquido do exercício apurado, observando-se o disposto na Lei 6.404/76. No 4º trimestre de 2019, foi paga a importância de R\$5.239 mil, relativa ao exercício de 2018. Em 2019 a Companhia registrou uma provisão de R\$ 7.624 mil baseado no resultado do exercício, após tributos sobre o lucro. (2018 - R\$ 5.239 mil). **e) Juros sobre Capital Próprio:** Os juros sobre capital próprio - JSCP foram calculados conforme o art. 9º da Lei 9.249/95, considerando a TJLP sobre o patrimônio líquido de 2019, limitado a 50% do lucro líquido do exercício apurado antes da dedução desses juros, após a dedução da CSLL. No dia 19 de dezembro de 2019 a Diretoria decidiu por meio da Ata nº 167ª, aprovar o pagamento de R\$15.000 mil de juros sobre capital próprio ao seu acionistas de Classes ON e PN, sendo de R\$7.130 mil para a CEB Holding e R\$5.620 mil para a Eletrobrás, já líquidos do imposto de renda retido que foi de R\$2.250 mil.

16. PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

	2019	2018
Recursos em poder da empresa	3.748	2.746
Fundo Nacional do Desenvolvimento Científico e Tecnológico	129	117
Ministério das Minas e Energia	64	58
Total	3.941	2.921

17. OUTRAS OBRIGAÇÕES

	2019	2018
Compensação financeira utilização recursos hídricos	548	671
Taxa de fiscalização ANEEL	46	38
Total	594	709

18. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

18.1. Capital social: O capital social da CEBLajeado é de R\$112.284 mil em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, totalmente subscrito e integralizado, representado por 136.850.013 ações nominativas, sem valor nominal, sendo 82.013.911 ações ordinárias e 54.836.102 ações preferenciais, divididas da seguinte forma:

Acionistas	Ações ordinárias		Ações preferenciais		Total de ações	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
CEB Holding	82.013.911	100	–	–	82.013.911	59,93
Eletrobrás	–	–	54.835.800	100	54.835.800	40,07
Amadeu Zamboni	–	–	300	–	300	–
Sérgio Feijão	–	–	2	–	2	–
Total	82.013.911	100	54.836.102	100	136.850.013	100

Os acionistas têm direito aos dividendos mínimos obrigatórios de 25% do lucro líquido, na forma da lei, podendo a ele ser imputado o valor dos juros sobre capital próprio - JSCP pagos ou creditados, a título de remuneração do capital próprio, integrando o montante dos dividendos a distribuir pela Companhia, para todos os efeitos legais e nos termos da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, e regulamentação posterior. O Acordo de Acionistas celebrado entre CEB e Eletrobrás prevê: a) Distribuição integral dos lucros apurados na forma de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio; b) Garantia de rendimento à Eletrobrás equivalente a 49,67% do lucro de cada exercício, composto pelos dividendos das ações preferenciais, das partes beneficiárias e reservas constituídas, exceto a de investimentos; c) As ações preferenciais gozarão do direito ao recebimento de dividendo, por ação preferencial, 10% (dez por cento) superior ao atribuído a cada ação ordinária. Os lucros líquidos apurados em cada exercício serão destinados sucessivamente e nesta ordem, observado o disposto no art. 202, incisos I, II e III da Lei nº 6.404/76, da seguinte forma: a) 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, para constituição da Reserva Legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social; b) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser destinada à formação de reservas para contingências, na forma prevista no art. 195 da Lei nº 6.404, de 1976; c) serão destinados ao pagamento de dividendos às ações ordinárias e preferenciais, observado o disposto no art. 5º, Parágrafo 2º, do estatuto, 25% dos lucros líquidos, diminuídos ou acrescidos dos seguintes valores: (a) importância destinada à constituição da reserva legal; (b) importância destinada à formação da reserva para contingências (Artigo 35, “b”, supra), e reversão da mesma reserva formada em exercícios anteriores; d) importância decorrente da reversão da reserva de lucros a realizar formada em exercícios anteriores, nos termos do art. 202, inciso III da Lei nº 6.404/76; e) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser retida com base em orçamento de capital previamente aprovado, nos termos do art. 196 da Lei nº 6.404/76; e f) no exercício em que o montante do dividendo obrigatório ultrapassar a parcela realizada do lucro do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar, observado o disposto no art. 197 da Lei nº 6.404/76. **18.2. Reserva de capital:** Refere-se ao montante de 10.000 partes beneficiárias pertencentes a Eletrobrás ao valor total de R\$ 151.225, títulos sem valor nominal, estabelecidos pelo estatuto social com base no art. 46 da Lei 6.404/76 e alterações posteriores, que assegurarão à Eletrobrás uma participação de 10% nos lucros da Companhia. O prazo de vigência das partes beneficiárias será até o ano de 2032 (final da concessão), quando então a reserva de capital deverá ser convertida em ações preferenciais, de modo que represente 5,084% do capital social na ocasião.

18.3. Reserva de lucros: O saldo é composto dos seguintes valores:

	2019	2018
Reserva legal 18.3.1	10.950	7.520
Dividendos adicionais propostos 18.3.2	34.088	11.911
Total	45.038	19.431

18.3.1 - Reserva legal: A reserva legal é constituída ao final de cada exercício social, conforme art. 193 da Lei 6.404/76 e suas alterações, na base de 5% do lucro líquido do exercício, antes de qualquer destinação, deixando a sua constituição de ser obrigatória quando o valor da reserva exceder a 20% do capital social. Essa reserva tem como finalidade assegurar a integridade do capital social. **18.3.2. Dividendos adicionais propostos:** No exercício de 2018 foi realizada a constituição de R\$11.911 mil que corresponde ao valor dos dividendos adicionais propostos, deduzidos da distribuição de dividendos intercalares. Esse valor foi mantido no patrimônio líquido, conforme determina a Lei 6.404/76, e de acordo com as normas descritas no ICPC 08. A Assembleia Geral Ordinária realizada em 26 de abril de 2019 aprovou o pagamento dos dividendos, que foram classificados como um passivo no 2º trimestre de 2019 e totalmente pagos conforme informado no quadro da Nota explicativa 15. Em dezembro de 2019, a administração destinou o valor de R\$34.088 mil para constituição da provisão de dividendos adicionais propostos referentes ao excesso sobre o dividendo mínimo obrigatório declarado no final de 2019. No mês de junho de 2019 ocorreu o pagamento de dividendos intercalares no valor de R\$16.094 mil, além disso, a Companhia distribuiu resultado através de Juros sobre capital próprio, no montante de R\$15.000 mil, totalizando um resultado já destinado no próprio exercício de 2019 R\$31.094 mil. O valor de R\$34.088 mil classificados como Dividendos adicionais propostos será submetido à apreciação da Assembleia Geral Ordinária que irá aprovar a destinação do resultado do exercício de 2019. **18.4. Ajuste de avaliação patrimonial:** Refere-se à contabilização de reserva originária de benefícios pós-emprego relativa a ganhos e perdas atuariais na coligada Investco. Após a movimentação desta conta, em 31 de dezembro de 2019, o saldo desta conta é de R\$19 mil, conforme apresentado no Balanço Patrimonial e na DMPL.

19. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

	2019	2018
Venda de energia elétrica - CEB Distribuição S.A 19.1	160.063	148.412
Venda de Energia no Ambiente de Comercialização Livre (ACL) 19.3	9.867	–
Energia de curto prazo - CCEE 19.2	26.757	6.624
Outras Receitas de Operação - CCEE 19.2	19.754	41.015
Receita operacional bruta	216.441	196.051
PIS / COFINS	(20.461)	(18.581)
Pesquisa e Desenvolvimento	(1.912)	(1.724)
Taxa fiscalização Aneel	(549)	(458)
Compensação Financeira utilização recursos hídricos	(3.084)	(3.699)
(-) Deduções da receita	(26.006)	(24.462)
Receita operacional líquida	190.435	171.589

19.1. Venda de energia elétrica - CEB Distribuição S.A.: O aumento da receita faturada à CEB Distribuição deve-se ao reajuste da tarifa pelo (IGPM). O total faturado em 2019 e 2018 foi de 823.822,5 MWh, conforme (Nota explicativa 1.3).

19.2. Energia de curto prazo - CCEE: O aumento da receita perante a CCEE em 2019 se deve pela melhoria na geração de energia no âmbito do MRE. O saldo total de R\$46.511 mil refere-se aos meses de janeiro a novembro de 2019 e foram contabilizados com base nas informações oficiais divulgadas pela CCEE. **19.3. Venda de energia no ACL:** Em função do excesso de energia no MRE, a Companhia realizou a venda direta no Ambiente de Comercialização Livre - ACL, na quantidade de 10 MW médios com preço médio de R\$ 429,11 MWh em Fevereiro/19. No mês de agosto/19 foi realizada nova venda de 40 MW médios com preço de R\$ 234,40 MWh, com pequeno deságio em comparação ao PLD, todavia com realização financeira imediata.

20. CUSTO COM ENERGIA ELÉTRICA E OPERAÇÃO

		2019	2018
Energia elétrica comprada para revenda	20.1	39.642	59.745
Arrendamento Investco S.A.	20.2	36.106	27.623
Custo uso do sistema de transmissão		12.551	12.077
Prêmio de seguro - Repactuação do risco hidrológico	20.3	1.214	1.214
Seguro Repactuação de Risco Hidrológico		84	81
Contribuição compulsória CCEE		84	69
Outros Custos Operacionais - CCEE		45	-
Total		89.726	100.809

20.1. Energia elétrica comprada para revenda: O valor se refere à compra de energia no Mercado de Curto Prazo e encargos imputados aos agentes de mercado pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE. Esse custo deve ser analisado conjuntamente com a receita reconhecida, conforme Nota explicativa 19.2, no mesmo período e os seus devidos tributos. Dessa forma, a exposição líquida da Companhia na CCEE em 2019 foi positiva em de R\$6.869 mil, em 2018 para o mesmo período foi negativo em R\$12.106 mil. **20.2. Arrendamento Investco S/A:** Despesa relativa ao arrendamento dos ativos da UHE Luis Eduardo Magalhães pertencentes à Investco, apurado conforme detalhado na Nota explicativa 10. O aumento da despesa em 2019 ocorreu pelo ajuste anual do arrendamento, conforme apresentado na referida na Nota explicativa. **20.3. Prêmio de Seguro - Repactuação risco hidrológico:** Refere-se à amortização do ressarcimento da energia adquirida em 2015 como um benefício para as empresas que optaram pela repactuação do risco hidrológico. Esse saldo está sendo utilizado para compensação do seguro instituído pela ANELL como parte da transferência do risco após a repactuação, conforme mencionado na Nota explicativa 7.

21. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

	2019	2018
Pessoal	1.761	1.249
Serviços de terceiros	1.801	1.219
Material	6	1
Depreciação	16	17
Apólice Seguro	17	18
Perda na alienação de imobilizado	-	4
Despesas diversas	5	106
Total	3.606	2.614

22. RESULTADO FINANCEIRO

	2019	2018
Despesas financeiras		
Ajuste a Valor Presente	(172)	(535)
Multas Moratórias e Compensatórias	-	(110)
Variação Monetária sobre Operações no MCP (a)	(2.577)	(5)
Devolução Encargos CEB Distribuição (b)	-	(971)
Outras despesas financeiras	(520)	(328)
Subtotal	(3.269)	(1.949)
Receita financeira		
Receita financeira sobre aplicação financeira (c)	2.453	679
Juros e multas - Contas a Receber (d)	964	1.631
Ajuste a Valor Presente	157	849
JSCP Ações Preferenciais Investco	106	88
Variação Monetária	450	718
Outras receitas financeiras	43	19
Subtotal	4.173	3.984
Resultado financeiro líquido	904	2.035

a) **Varição Monetária:** O montante de R\$2.577 mil refere-se a encargos pela não liquidação na CCEE, o que ocasionou para a Companhia uma elevação em sua despesa financeira referente a inadimplência dos agentes de mercado. Importante mencionar que a Administração da Companhia não possui qualquer gestão sobre este montante, sendo ele imputado diretamente pela CCEE ao agente de mercado. b) **Devolução Encargos CEB Distribuição:** O valor de R\$971 mil refere-se ao montante reconhecido que foi superior ao valor que era efetivamente devido pela CEB Distribuição pelo parcelamento de débitos anteriores, sendo que este valor foi ajustado no 1º semestre de 2018. Por esta razão, não há essa despesa em 2019. b) **Receita financeira sobre aplicação financeira:** A variação decorre de um maior excedente de recursos aplicados o exercício de 2019 em comparação o mesmo período de 2018. c) **Juros e multa - Contas a receber:** O valor apresentado refere-se a juros, multas e atualização monetária referente ao contas a receber da CEB Distribuição, composto por uma parcela do mês de dezembro/2018 e mais duas parcelas do mês de janeiro/2019, integralmente recebidas no 1º semestre de 2019.

23. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

23.1. Imposto de renda e contribuição social corrente

	2019		2018	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Resultado antes do IRPJ e CSLL	106.259	106.259	71.898	71.898
Adições permanentes				
Amortização	5.887	5.887	5.887	5.887
Gratificação de Diretores	29	29	8	8
Gratificação Natalina Diretores	53	53	-	-
PIS e Cofins S/Receita Financeira - (Liminar)	180	180	142	142
JSCP Creditados - Coligadas	6.239	6.239	4.737	4.737
JSCP S/Ações Preferenciais	106	106	88	88
Apólice Seguro Diretor	17	17	18	18
AVP Ágio Ações Preferencias Classes A; B; C e R (PN)	172	172	535	535
Provisão para Contingências Fiscais	276	276	-	-
Prov. Créditos de Liquidação Duvidosa	-	-	104	104
	12.959	12.959	11.519	11.519
Adições temporárias				
Provisão MCP-CCEE	(2.974)	(2.974)	(2.871)	(2.871)
Exclusões permanentes				
Resultado equivalência patrimonial	(14.415)	(14.415)	(7.584)	(7.584)
JSCP Creditados no Exercício	(15.000)	(15.000)	(15.000)	(15.000)
Receita de dividendos	(41)	(41)	(19)	(19)
AVP ações preferenciais	(157)	(157)	(849)	(849)
	(29.613)	(29.613)	(23.452)	(23.452)
(=) Base de cálculo IRPJ e CSLL corrente	86.631	86.631	57.094	57.094
Alíquota	15%	9%	15%	9%
Adicional (lucro superior a R\$ 240 mil no período)	10%	-	10%	-
Despesa IRPJ e CSLL	21.634	7.797	14.259	5.139
IRPJ e CSLL correntes		(29.431)		(19.388)
IRPJ e CSLL diferidos		(592)		(122)

23.2. Imposto de renda e contribuição social diferido: O valor do IR e CS diferidos em 31 de dezembro de 2019 de R\$541 mil, conforme Nota Explicativa 14 registrado no Passivo não circulante, foi calculado baseado na adição temporária da estimativa de liquidação da CCEE do mês de dezembro/19 de R\$1.592 mil (Nota Explicativa 4), quer será incluída na base tributável em janeiro/2020. A despesa de R\$592 mil refere-se a diferença entre os saldos de IR e CS diferidos ativos e passivos entre 31 de dezembro de 2018 (Ativo no valor de R\$51 mil) e 31 de dezembro de 2019 (passivo no valor de R\$541 mil).

24. REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

O Conselho de Administração é constituído por (7) sete membros, eleitos pela Assembleia Geral, observadas as condições de elegibilidade e vedações impostas na legislação e na regulação aplicável; (2) dois membros e seus respectivos suplentes, eleitos pelos acionistas detentores da maioria das ações ordinárias da Sociedade, entre eles o Diretor Geral da CEBLajeado; I (um) membro e seu respectivo suplente, eleitos pelos acionistas detentores da maioria das ações preferenciais da Sociedade; 4 (quatro) membros e seus respectivos suplentes dos integrantes do Conselho de Administração da Companhia Energética de Brasília - CEB, indicados dentre seus pares. O Conselho Fiscal, de funcionamento permanente, é constituído por (3) três membros efetivos e igual número de suplentes, residentes no País, eleitos pela Assembleia Geral da CEBLajeado, que fixa a respectiva remuneração, observando os limites legais. A Diretoria composta por 3 (três) membros, residentes no país, sendo um Diretor Geral, um Diretor Administrativo-Financeiro e um Diretor Técnico, eleitos pelo Conselho de Administração. A remuneração dos membros é fixada pela Assembleia Geral. O valor total da remuneração paga exercício de 2019 foi R\$1.422 mil, conforme a seguir demonstrado (R\$658 mil em 31 de dezembro de 2018):

	Conselho de Administração		Diretoria		Total
	Administração	Conselho Fiscal	Estatutária		
Remuneração	184	184	659		1.027
Gratificação	-	-	82		82
Encargos sociais	30	30	234		294
Previdência Privada	-	-	19		19
Total	214	214	994		1.422
Número de membros	7	3	3		13

25. PARTES RELACIONADAS

Concessionárias	Partes Relacionadas	Período Transação	Preço		Passivo/ PL	Receita/ Despesa
			Praticado em MWh	Ativo		
a) Venda bruta energia elétrica	CEB - D	27.11.01 a 15.12.32	199,16	13.673	-	160.063
b) Encargos sobre contas a receber	CEB - D	31.12.19	-	-	-	964
Participação Societária						
c) Título a receber	INVESTCO	21.07.01 a 15.01.33	-	1.436	-	147
d) Investimento	INVESTCO		-	183.929	-	14.415
e) Juros sobre capital próprio/Dividendos	INVESTCO	31.12.20	-	1.185	-	-
Obrigações c/Acionistas						
f) Juros sobre capital próprio/Dividendos	CEB - H	31.12.20	-	-	-	7.130
g) Juros sobre capital próprio/Dividendos	ELETROBRAS	31.12.20	-	-	-	5.620
h) Partes Beneficiárias	ELETROBRAS	31.12.20	-	-	-	7.624 (7.624)
Contas a Pagar						
i) Arrendamento	INVESTCO	21.07.01 a 15.01.33	-	-	-	3.315 (39.786)
j) Pessoal cedido	CEB - D	31.12.19	-	-	-	16 (355)
Partes relacionadas						
k) Ágio Eletrobrás	ELETROBRAS	01.01.06 a 31.12.32	-	76.530	-	(5.887)

a) Venda bruta de energia elétrica: Representa os valores a receber vencidos e a vencer em 31 de dezembro de 2019 e os valores faturados em 2019 referentes ao contrato de compra e venda de energia com a CEB Distribuição mencionados na Nota Explicativa 4. **b) Encargos sobre contas a receber:** Representam os juros e variação monetária sobre o parcelamento da dívida da CEB Distribuição realizado pela CEBLajeado. Conforme Nota explicativa 22. **c) Títulos a receber:** Representam os valores a receber referentes às ações preferenciais classes "A" e "B" de emissão da coligada Investco, ajustados a valores justos e mencionados na Nota explicativa 9. **d) Investimento:** Representa o saldo do investimento da CEBLajeado na Investco e a equivalência patrimonial do resultado da investida reconhecida no período, mencionado na Nota explicativa 10. **e) Juros sobre capital próprio e dividendos a receber:** Representa o valor da proposição de distribuição de lucros por parte da Investco em aberto em 31 de dezembro de 2019. **f) Juros sobre capital próprio e dividendos a pagar:** Representa o valor a ser distribuído de lucros a CEB Holding em aberto até 31 de dezembro de 2019. **g) Juros sobre capital próprio e dividendos a pagar:** Representa o valor a ser distribuído de lucros a Eletrobrás em aberto até 31 de dezembro de 2019. **h) Partes beneficiárias:** Referem-se às partes beneficiárias a pagar ao Acionista Eletrobrás (Nota explicativa 15). **i) Arrendamento:** Refere-se ao contrato de arrendamento celebrado entre CEBLajeado e Investco, conforme demonstrado na Nota explicativa 12.2 (valor bruto, sem o crédito do PIS e da COFINS). **j) Pessoal cedido:** Representa os valores a pagar referentes aos empregados cedidos da CEB Distribuição. Os ressarcimentos dos custos dos salários, encargos e benefícios são realizados mensalmente até o final da cessão. **k) Ágio Eletrobrás:** Representa o ágio gerado na operação de reestruturação societária ocorrida no exercício de 2005, detalhado na Nota explicativa 11, de acordo com as normas internacionais de contabilidade.

26. PASSIVOS CONTINGENTES

26.1 - Contingências fiscais: A CEBLajeado é parte em processos administrativos de natureza fiscal, no valor principal de R\$3 620 mil, para fins de classificação o do despecho da presente lide é possível, conforme orientado pela Consultoria Tributária da Companhia, não requerendo a constituição de provisão nas demonstrações financeiras. Esses processos referem-se a créditos tributários compensados por meio de declaração de compensação - PER/DCOMP, os quais não foram homologados pela Receita Federal do Brasil. A CEBLajeado apresentou recursos administrativos com o objetivo de requerer o reconhecimento do direito de compensação desses créditos tributários. No mês de dezembro de 2019, a administração tributária julgou favorável o processo de crédito nº 10166.902404/2009-47, julgado vinculado ao processo de crédito de nº 10166.901003/2009-70, no entanto foi apurado que o montante do crédito fiscal julgado procedente foi inferior à obrigação da Companhia. Em consequência do procedimento realizado, mesmo com o êxito alcançado, restou um saldo a pagar no montante de R\$276 mil que foi provisionado em 31 de dezembro de 2019. Com o advento da MP 889/2019, a Companhia pretende negociar os juros e multa perante a Procuradoria da Fazenda Nacional, nos termos da mencionada medida provisória. **26.2. Contingências cíveis:** a) **Resolução CNPE 03/2013:** O Conselho Nacional de Política Energética emitiu a Resolução CNPE nº 03/2013, que em seus artigos 2º, parágrafo 5º e artigo 3º, estende às empresas geradoras a responsabilidade pelo custeio do acionamento extraordinário - fora da ordem de mérito de custo - da geração de energia elétrica para garantir a confiabilidade do sistema, em razão da revogação da Resolução CNPE nº 08/2007. A Companhia interpôs, conjuntamente com outras empresas do grupo, ação ordinária contra a União, questionamento a criação deste novo encargo e obteve antecipação de tutela em 2 de agosto de 2013, excluindo a Companhia do rateio do custo do despacho adicional de recursos energéticos de usina termoeletrica. A Ação judicial defende que a Resolução nº 03/2013, do CNPE, extrapolou os limites do poder regulamentar, violando o princípio da legalidade, pois o CNPE não tem poder de legislar sobre a matéria. A Justiça Federal de 1ª instância, na 17ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal, em Decisão publicada em 12 de maio de 2017, confirmou a antecipação dos efeitos da tutela, deferida em 2013. Posteriormente, com a publicação da Lei 13.360/2016, artigo 10, ficou estabelecido que a partir de 2017, a cobertura de custos resultantes da substituição de energia hidráulica por geração térmica fora da ordem de mérito será feita por meio de encargo específico a ser pago pelo consumidor. Além disso, a ANEEL por meio do Despacho 1.146/2017 determinou à CCEE que, a partir da contabilização de abril/2017, realiza-se o rateio do ESS, alocando ao consumidor o total desse custo. Os valores envolvidos até fevereiro de 2018, última apuração disponível, informam que a Companhia foi excluída do pagamento da ordem de R\$7,9 milhões, sendo que esse montante engloba a CNPE/03 e o Despacho ANEEL 1.146/2017. b) **Repactuação do risco hidrológico:** A Medida Provisória nº 688, de 18 de agosto de 2015, convertida na Lei nº 13.203, de 08 de dezembro de 2015, estabelece que o risco hidrológico suportado pelos agentes de geração hidrelétrica participantes do Mecanismo de Realocação de Energia - MRE, poderá ser repactuado pelos geradores, desde que haja anuência da Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel. A Resolução Normativa nº 684, de 11 de dezembro de 2015, regulamenta os critérios de anuência e as condições para a repactuação do risco hidrológico, tanto para o Ambiente de Contratação Regulada - ACR, como para o Ambiente de Contratação Livre - ACL. Aprovados os dispositivos legais, a CEBLajeado e as demais empresas geradoras do mesmo grupo empresarial decidiram aderir à Repactuação do Risco Hidrológico. Uma das condições para adesão ao programa foi a desistência das ações judiciais que questionavam os efeitos financeiros do déficit de geração. Entretanto, somente os agentes que operam no ambiente regulado aderiram à referida Repactuação. Os agentes atuantes no mercado livre avaliaram como inoportuna a repactuação nos termos propostos pela ANEEL, mantendo-se judicializados. Essa situação provocou nova exposição àqueles agentes, atuantes no mercado regulado, que tinham optado pela mencionada repactuação, como a CEBLajeado. Em decorrência dessa nova exposição e com o objetivo de proteger as empresas gera-

doras controladas pela CEB contra os efeitos das decisões judiciais mantidas por aqueles que não aderiram à repactuação, foi ajuizada uma ação que resultou no deferimento “Do Pedido de Antecipação dos Efeitos da Tutela”, em 31 de março de 2016. Tal ação determinou que não fosse transferido para as autoras o ônus financeiro de quaisquer decisões judiciais de que não fizessem parte, independentemente da competência a que se refiram, relativas aos efeitos dos valores oriundos do déficit hídrico (Fator GSF) sobre geradores hidrelétricos. Os assessores jurídicos da Companhia classificam como “Possível” a perda dessa ação não requerendo, inclusive, a constituição de provisão em seu balanço patrimonial. Considerando a relevância do tema, esse assunto é acompanhado pela administração da Companhia de forma sistemática.

27. GESTÃO DE RISCOS

27.1 - Risco de capital: Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas. Para manter ou ajustar a estrutura do capital caso haja necessidade, a Companhia pode rever a política de pagamento de dividendos, devolver capital aos acionistas ou, ainda, emitir novas ações ou vender ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento. **27.2. Risco de mercado:** O risco de mercado é apresentado como a possibilidade de perdas monetárias em função das oscilações de variáveis que tenham impacto em preços e taxas negociadas no mercado. Essas flutuações geram impacto a praticamente todos os setores e, portanto, representam fatores de riscos financeiros. Em 31 de dezembro de 2019 a Companhia não possuía e continua sem possuir riscos de mercado associados a dívida. Considerando que a taxa de mercado (ou custo de oportunidade do capital) é definida por agentes externos, levando em conta o prêmio de risco compatível com as atividades do setor e que, na impossibilidade de buscar outras alternativas ou diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias para suas estimativas, face aos negócios da empresa e às peculiaridades setoriais, o valor de mercado de Uso do bem público difere do seu valor contábil. **27.3. Risco de liquidez:** O risco de liquidez evidencia a capacidade da Companhia em liquidar as obrigações assumidas. Para determinar a capacidade financeira da Companhia em cumprir adequadamente os compromissos assumidos, os fluxos de vencimentos dos recursos captados e de outras obrigações fazem parte das divulgações. A Administração da Companhia somente utiliza linhas de créditos que possibilitem sua alavancagem operacional. Os ativos financeiros mais expressivos da Companhia são demonstrados nas rubricas Caixa e equivalentes de caixa (Nota explicativa 3) e de concessionários e permissionários (Nota explicativa 4. A Companhia, em 31 de dezembro de 2019, tem em Caixa um montante cuja disponibilidade é imediata e equivalentes de caixa que são aplicações financeiras que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa. Para concessionários e permissionários, os saldos compreendem um fluxo estimado para os recebimentos. A Companhia também gerencia o risco de liquidez por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, bem como pela análise de vencimento dos seus passivos financeiros. **27.4. Risco de crédito:** O risco de crédito compreende a possibilidade de a Companhia não realizar seus direitos. Este risco está diretamente relacionado às rubricas de Caixa e equivalentes de caixa, Concessionárias e permissionárias, entre outros. No setor de energia elétrica as operações realizadas estão direcionadas ao regulador que mantém informações ativas sobre as posições de energia produzida e consumida. As comercializações são geradas a partir de leilões, contratos, entre outros, sendo que esses mecanismos agregam confiabilidade e controlam a inadimplência entre participantes setoriais. O risco decorrente da Companhia apresentar perdas, advindas da dificuldade de recebimento dos valores faturados a seus clientes, é considerado baixo. Outra importante fonte de risco de crédito é associada às aplicações financeiras. A administração desses ativos financeiros é efetuada por meio de estratégias operacionais com base nas políticas e controles internos visando assegurar liquidez, segurança e rentabilidade. As decisões sobre aplicações financeiras são orientadas por uma política de gestão de riscos financeiros da Companhia, que estabelece condições e limites de exposição a riscos de mercado avaliados por sua administração. A política determina níveis de concentração de aplicações em instituições financeiras de acordo com o rating do banco e o montante total das aplicações da Companhia, de forma a manter uma proporção equilibrada e menos sujeita a perdas. A Administração entende que as operações de aplicações financeiras contratadas não expõem a Companhia a riscos significativos que futuramente possam gerar prejuízos materiais. **27.5. Risco de normatização via legislação e via regulamentação ANEEL:** A CEBLajeado é uma empresa de geração e comercialização de energia que está sujeita à uma legislação específica sobre o sistema energético e à regulamentação específica da ANEEL, na qualidade de agência regulatória do sistema de energia elétrica no Brasil. Considerando que o sistema de produção e comercialização de energia leva em consideração políticas definidas pelo Governo Federal, o custo de energia e o seu preço de venda ao mercado podem sofrer impactos decorrentes dessa política. Por outro lado, o mercado de produção e venda de energia regulamentada pela ANEEL está sujeito aos efeitos de reflexos de posições tomadas por empresas pertencentes ao Mecanismo de Realocação de Energia - MRE no sistema de geração de energia, e de outros aspectos, em especial o preço da energia no Mercado de Curto Prazo. **27.6. Risco hidrológico:** A energia vendida pela Companhia depende das condições hidrológicas. Adicionalmente, a receita da venda é vinculada à energia assegurada, cujo volume é determinado pelo órgão regulador e que consta do contrato de concessão. As condições conjunturais do sistema nos últimos anos, com baixas vazões e baixo armazenamento das hidrelétricas, tem provocado uma diminuição significativa da produção de energia com fonte hidráulica e aumentando os custos na aquisição de energia. A mitigação desse risco se dá pelo Mecanismo de Realocação de Energia - MRE, que é um mecanismo financeiro de compartilhamento dos riscos hidrológicos entre as usinas participantes do Sistema Interligado Nacional - SIN operados pelo Operador Nacional do Sistema - ONS. Todavia, em momentos extremos de baixo armazenamento, o MRE expõe a Companhia a um rateio com base no PLD, gerando um dispêndio com GSF (*Generation Scaling Factor*) para os geradores hidrelétricos. Para reduzir a exposição a este risco, a Companhia aderiu à proposta de repactuação do risco hidrológico, para o montante de energia contratado no ACR, pela transferência de 92% deste risco hidrológico remanescente para a Conta Centralizadora de Bandeiras Tarifárias - CCRBT mediante pagamento de prêmio (Nota explicativa 20.3). **27.7. Concentração de receitas:** A Companhia realiza operações de vendas exclusivamente com parte relacionada, dentro da política estratégica definida pelo Grupo, ao qual a Companhia pertence.

28. PLANO DE BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

A CEBLajeado e demais empresas controladas pela Companhia Energética de Brasília são patrocinadoras da FACEB - Fundação de Previdência dos Empregados da CEB, entidade fechada, que é um plano destinado a complementar os benefícios concedidos pela Previdência Social aos seus empregados e administradores. O plano adotado é na modalidade de Contribuição Definida - CD, que não possui risco atuarial. O custeio do plano é feito por meio de contribuições mensais, sendo 50% da patrocinadora e 50% do participante, por taxas incidentes sobre a folha de salários da empresa.

DIRETORIA

JOEL ANTONIO DE ARAUJO
Diretor Administrativo e Financeiro CEB Lajeado

JAIRO FERNANDO MECABÔ
Diretor Técnico CEB Lajeado

JOÃO WELLISCH
Diretor - Geral CEB Lajeado

CONTADOR - CEBLajeado

CLEBER ALVES PEREIRA
CRC/DF 021056-0/7

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Senhores Conselheiros e Membros da Diretoria da CEB LAJEADO S.A.

OPINIÃO

Examinamos as Demonstrações financeiras da CEB Lajeado S.A. (“Companhia” ou “CEB Lajeado”), que compreendem o Balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas Demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa Opinião, as Demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da CEB Lajeado S.A. em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

BASE PARA OPINIÃO

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades dos Auditores pela auditoria das Demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa Opinião.

29. RESTRICÇÃO SOBRE AS PROPRIEDADES DE ATIVOS

No contrato de arrendamento foi oferecido pelas arrendatárias, como garantia, os direitos de concessão e os direitos decorrentes dos contratos de compra e venda de energia, bem como parte das receitas decorrentes da comercialização de energia gerada pela usina.

30. SEGUROS

A Companhia não possui apólices de seguros contratados pela administração para cobrir riscos sobre seus ativos, por serem irrelevantes os valores envolvidos na CEBLajeado.

31. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

32. RECONCILIAÇÃO DO LUCRO DO PERÍODO COM A GERAÇÃO DE CAIXA OPERACIONAL

	2019	2018
Lucro Líquido do exercício	68.612	47.149
Depreciação	16	17
Amortização	5.887	5.887
Tributos Diferidos	592	122
Provisão para Contingências Fiscais	276	–
Perda Estimada com Crédito de Liquidação Duvidosa	–	104
Provisão Tributos - Pis e Cofins S/ Receita Financeira	180	142
Equivalência Patrimonial	(14.415)	(7.584)
Partes Beneficiárias	7.624	5.239
Dividendos/JSCP de Ações Preferenciais	(147)	(107)
Ajuste a Valor Presente - AVP	15	(309)
Ajuste no Resultado	28	3.511

Variações Patrimoniais

(Aumento) Redução em contas a receber	2.847	1.264
(Aumento) Redução em impostos e contribuições a recuperar	9	–
(Aumento) Redução Tributos Diferidos	50	123
(Aumento) Redução em Contas de Caução	2.431	(953)
(Aumento) Redução em Outros Créditos	660	887
Aumento (Redução) em fornecedores e contas a pagar	(698)	(780)
Aumento (Redução) em impostos e contribuições sociais	5.501	(1.499)
Aumento (Redução) em JSCP/Dividendos/Partes Beneficiárias	(1)	–
Aumento (Redução) em Outras Obrigações	1.060	834
Total	11.859	(124)

Caixa Proveniente das Atividades Operacionais

80.499 **50.536**

ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

Juros sobre Capital Próprio / Dividendos Recebidos	147	107
Dividendos Recebidos - Ações Ordinárias	11.582	7.555
Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Investimento	11.729	7.662

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS

Pagamento de Juros s/Capital Próprio e Dividendos	(24.661)	(17.895)
Pagamento de Dividendos Intercalares	(16.094)	(17.882)
Pagamento de Partes Beneficiárias	(5.239)	(3.405)
Redução de Capital - Acionistas ON; PN	–	–
Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Financiamento	(45.994)	(39.182)

VARIAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA

46.234 **19.016**

SALDO DE CAIXA NO INÍCIO DO PERÍODO

24.464 5.448

SALDO DE CAIXA NO FINAL DO PERÍODO

70.698 24.464

VARIAÇÃO DO CAIXA

46.234 **19.016**

33. OUTRO ASSUNTO RELEVANTE

O Governo do Distrito Federal publicou em 21 de dezembro de 2015 a Lei nº 5.577 autorizando à Companhia Energética de Brasília - CEB, acionista controladora da CEBLajeado, a alienar a sua participação acionária na Companhia, que é representada por 100% das ações ordinárias, observadas as regras previstas em seu ato constitutivo e no acordo de acionistas. Esta alienação é parte do Plano de desinvestimentos da CEB em empresas de geração de energia elétrica. Entretanto, em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia Energética de Brasília - CEB realizada em 19 de junho de 2019, foi deliberado, por maioria de votos, alterar o Plano de Negócios para o período de 2019 e 2023 para sobrestar a alienação das participações em sociedades geradoras de energia, o que inclui a CEBLajeado, considerando que a Lei supramencionada é autorizativa.

ÊNFASES

Sem modificar a nossa Opinião, chamamos a atenção para os seguintes assuntos:

- Conforme mencionado na Nota explicativa 1.3, a CEBLajeado tem contrato de venda de Energia exclusivamente para a CEB Distribuição, empresa do mesmo grupo econômico da Companhia, que foi renovado até o final da Concessão, cujo término ocorrerá em 15 de dezembro de 2032. Além disso, os bens da usina, necessários à geração de energia, foram arrendados à CEBLajeado por companhia coligada, a Investco. Como consequência dessas operações entre empresas do mesmo grupo econômico, as demonstrações financeiras em anexo devem ser analisadas neste contexto.
- Conforme descrito na Nota explicativa 33, o Governo do Distrito Federal publicou em 21 de dezembro de 2015 a Lei 5.577 que autoriza a venda de sua participação na CEB Lajeado S.A., onde detém 100% das ações ordinárias. Essa participação é feita, através da Companhia Energética de Brasília – CEB. Neste momento, não nos é possível determinar os eventuais efeitos futuros de uma provável alteração de controle da Companhia sobre suas Demonstrações financeiras, caso este evento venha ocorrer.

OUTROS ASSUNTOS

- A Demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, elaborada sob a responsabilidade da Administração da Companhia, e apresentada como informação suplementar, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das Demonstrações financeiras da Companhia.

Para a formação de nossa Opinião, avaliamos se essa Demonstração está conciliada com as Demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa Opinião, essa Demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação as Demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Adicionalmente, os assuntos descritos na seção “Ênfases” supra também são aplicáveis à essa Demonstração.

- 2) As Demonstrações financeiras da CEBLajeado referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, apresentadas para fins de comparabilidade, foram examinadas por nós e sobre as quais emitimos relatório datado de 27 de fevereiro de 2019 sem ressalvas, mas contendo os mesmos assuntos descritos acima na seção “Ênfases”.

OUTRAS INFORMAÇÕES QUE ACOMPANHAM AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E O RELATÓRIO DOS AUDITORES

A Administração da CEBLajeado é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa Opinião sobre as Demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das Demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, consistente com as Demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

RESPONSABILIDADES DA ADMINISTRAÇÃO E DA GOVERNANÇA PELAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das Demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de Demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das Demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das Demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela Governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das Demonstrações financeiras.

RESPONSABILIDADES DOS AUDITORES PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Nossos objetivos são os de obter segurança razoável de que as Demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa Opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas Demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa Opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos os procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não com o objetivo de expressarmos Opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração da Companhia.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas Demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa Opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data deste relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado e da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte, 17 de fevereiro de 2020

NEXIA TEIXEIRA Auditores

CRC MG 5.194

Domingos Xavier Teixeira

Sócio e Diretor Executivo

Contador CRC MG-14.105-O/5-S-DF-103



PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da CEB Lajeado S.A, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conheceu o Relatório Anual da Administração, examinou as Demonstrações Financeiras, além das informações complementares objeto das Demonstrações do Resultado, das mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa, levantados em 31 de dezembro de 2019, elaborados de acordo com a Lei das Sociedades por Ações e Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). Todas as peças foram apresentadas de forma comparativa aquelas encerradas no exercício findo em 31 de dezembro de 2018. O Colegiado tomou conhecimento do relatório da Nexia Auditores Independentes, emitido sem ressalvas em 17.02.2020.

Com base nos documentos apresentados e no relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras, o Conselho Fiscal concluiu, por unanimidade, que as peças estão em ordem e adequadas, em seus aspectos relevantes, sendo de opinião que se encontram em condições de serem submetidas à deliberação final da Assembleia Geral Ordinária da CEB Lajeado S.A.

Registra-se, ainda, parecer favorável deste Conselho sobre a proposta de Destinação do Resultado do Exercício de 2019, nos termos propostos pela Resolução de Diretoria nº 006, de 04.03.2020.

Brasília, 11 de março de 2020.

Hormino de Almeida Júnior

Francisco Cláudio Lima

Pedro Paulo da Cunha